
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 642, DE 21 DE SETEMBRO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a conceder a pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 aos filhos menores do Bacharel José Teixeira da Costa, ex-pretor do distrito judiciário de Curralinho.

Publicada no DOE, de 23/09/1953

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ